



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

## **DECRETO Nº 330/2.018**

**De 08/10/2.018**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente referente aos feriados da Proclamação da República e Dia da Consciência Negra e dá outras providências”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 16 de novembro de 2.018 (sexta-feira), e 19 de novembro de 2.018 (segunda-feira), em decorrência dos feriados dos dias 15 e 20 de Novembro de 2.018 – Proclamação da República e Dia da Consciência Negra, respectivamente.

**Artigo 2º-** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora por dia, a partir do dia 21 de novembro de 2.018.

**§ 1º -** Caberá ao superior hierárquico do servidor determinar, em relação a cada um, a compensação que se fará de acordo com o interesse e a peculiaridade de serviço.

**§ 2º -** A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes, ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

**Artigo 3º-** As repartições públicas que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

**Artigo 4º-** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria, fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

*Rua João Lopes Filho, 120, Centro*

*CEP 18240-000 - Angatuba - SP*

*Tel: (15)3255 9500*

**Artigo 5º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de outubro de 2.018.

***LUIZ ANTONIO MACHADO***

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 08/10/2018.

***Maria Regina Pereira***

*Chefe de Expediente*